

Portaria nº 909/GP/2019

Em, 21 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **ROSANGELA DO CARMO MARTINS**, portadora do RG nº 13301284 e CPF nº 002.065.131-78, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 04/11/2019 e término em 03/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 21 de novembro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal